



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 26 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 908

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Colaboração	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 26 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 908

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.912, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.130.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA MIL REAIS).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário no valor de até R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), cujo objetivo é **“Suplementação de Dotação de Despesas Correntes”**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Executora: 01-Administração Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); 01-Tesouro.

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 04-Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); 01-Tesouro.

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 05-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); 01-Tesouro.

Unidade Executora: 04-Cultura

Funcional: 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 01-Tesouro.

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 01-Tesouro.

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 08-Secretaria Municipal de Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esporte e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); 01-Tesouro.

Total.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 26 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 908

Página 3 de 4

2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais)

Artigo 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a transferência de créditos orçamentários, anulação parcial no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.91.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais); 01-Tesouro.

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 01-Tesouro.

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 01-Tesouro.

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade: 08-Secretaria Municipal de Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 01-Tesouro.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); 01-Tesouro.

Total.....R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais)

Artigo 3º- Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 3.715, de 22 de julho de 2021 - PPA - Plano Plurianual, para o exercício de 2022 a 2025, e anexos V e VI, da Lei 3.823, de 14 de setembro de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso, 25 de agosto de 2023.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 8.633, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo, o servidor Sr. Olirio Antônio Alves completou 05 anos de efetivo exercício em 21/04/2022, e c.c parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o servidor, Sr. **OLIRIO ANTONIO ALVES**, portador do RG nº 12.342.599-2 SSP/SP, lotado no cargo de **"MOTORISTA-A"** de caráter efetivo, Referência **"04"**, do Padrão I **para o Padrão "II"**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 033/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER OS LAUNOS DAS ESCOLAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 26 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 908

Página 4 de 4

DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.
VALOR: R\$ 12.469,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123650031 2056 449052 01
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 060/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER OS LAUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.
VALOR: R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123650031 2056 449052 01
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 035/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 060/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER OS LAUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.
VALOR: R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123650031 2056 449052 01
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 036/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 060/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: **TUKABI MÓVEIS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER OS LAUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.
VALOR: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123650031 2056 449052 01
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES
Cardoso, 25 de agosto de 2023.
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023- DISPENSA Nº 015/2023 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 056/2023

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE
ENTIDADE: "LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO"

CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS, que deve ser executado em conformidade com a Lei 13.019/14 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Repasse único.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 25.279,78 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33504300 05

FONTE DE RECURSO: Federal

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023. Vigência - 31/12/2023, - Prefeito Municipal - Jair César Nattes.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1237-03d3-eefe-7d6d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 908, ano V, veiculado em 26 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 25/08/2023 às 16:54:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1237-03d3-eefe-7d6d>